



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Rua Professor João Paulo, 206-Centro CEP- 64.180-000- Esperantina

CONTRATO Nº 0102/2022– DL N º 0102/2022

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE A CAMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ**, situada a Rua Professor João Paulo, 206, Centro, Esperantina-PI, CNPJ nº 06.842.827/0001-29, aqui representado pelo Sr. Vereador Presidente Alfredo de Castro Filho, CPF 161.185.963-87 e como **CONTRATADO** a pessoa física JULIO CEZAR GOMES DE CARVALHO, CPF Nº 824.333-SSP-PI E CPF 393.944.503-78, residente e domiciliado no Conjunto Bernardo Rego, QD 07 CASA 05, Bairro Palestina, CEP 64.180-000, Esperantina-PI, ajustam o seguinte:

- 1) As partes acima qualificadas firmam contrato para os Serviços de trabalhos de coleta e de entrega de documentos e outros para atender solicitações e necessidade administrativa desta Câmara Municipal de Esperantina-PI
- 2) Considerando-se a fundamentação legal em legislação pertinente a licitação e contratos Lei nº 14.133/2021 art 75, II (DISPENSA DE LICITAÇÃO), passa assim, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:
 - a) **(PRIMEIRA)** – O prazo de vigência do referido contrato de 11(onze) meses, com início a partir do dia 01 de fevereiro de 2022 e a término, impreterivelmente, em 31 de dezembro de 2022, podendo fazer aditivos de contrato e prazo e ajustar os valores da prestação dos serviços.
 - b) **(SEGUNDA)** – A CONTRATANTE pagará o CONTRATADO o importe global de R\$ 13.332,00 (treze mil trezentos trinta e três reais), a serem pagos em 11(onze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), até o dia 20 de cada mês, a partir de fevereiro de 2022.
- 3) Ficam ratificados com as cláusulas e condições do instrumento contratual ora firmado.

E por estarem acordados, as partes assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que o mesmo tenha efeito legal.

Esperantina (PI), 02 de fevereiro de 2.022

Alfredo de Castro Filho
Vereador-Presidente

Julio Cezar Gomes de Carvalho
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____ RG: _____

2 _____ RG: _____